



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 148 de 09 de junho de 2025.

**Designar médico para atuar como
Médico Perito no âmbito da
Administração Pública Municipal de
Durandé.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a portaria nº136 de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre concessão de férias regulamentares do Médico Perito;

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Bruno Veiga de Abreu, prestador de serviço, inscrito no CRM: 75259-MG, e no CPF sob o nº. ***.229.096-**, para atuar como Médico Perito no âmbito da Administração Pública Municipal de Durandé de 09.06.2025 até 30.06.2025, quando o Dr. Weslen Oliva de Oliveira retorna as atividades.

Art. 2º - O atestado ou laudo emitido por médico ou junta médica particular, não superior a 15(quinze) dias, só produzirá efeitos depois de submetido à avaliação e homologado pelo médico designado no artigo anterior.

Art. 3º - O atestado ou laudo emitido por médico ou junta médica particular, superior a 15(quinze) dias, o servidor será encaminhado para perícia médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma da Lei 8.213, de 24 de julho 1991.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 09 de junho de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé